

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 0416/2017**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011 do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores **CÁTIA RODRIGUES PEREIRA**, matrícula SIAPE 2153379, CPF 001.562.570-25 (titular) e **DANIEL PEREIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE 2906380, CPF 014.608.320-27 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Termo de Compromisso nº 001/2017**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Associação de Lixo Reciclável Vitória da Vila da Quinta**, relativo à coleta dos resíduos recicláveis descartados no Campus Carreiros e no Hospital Universitário da FURG, para os fins previstos nas cláusulas do referido Termo de Compromisso e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Termo de Compromisso, referido no Art. 1º.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 10 de fevereiro de 2017.

**CLAUDIO PAZ DE LIMA**  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração  
Em exercício